



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01920 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1598C0708636270F18BCE22EA7BE4C

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- TERMO DE RENUNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2026 - CMDCA
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA - ESTADIO MUNICIPAL
- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATOS
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Uibaí-BA

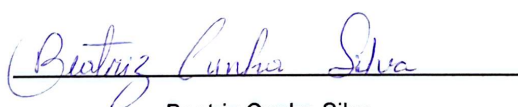
Eu, **Beatriz Cunha Silva**, brasileiro(a), solteira, profissional de Educação Física, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2134038705 SSP-BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 09345799540, residente e domiciliado(a) no Loteamento Machado 1, Centro Uibaí-BA, CEP 44950-000, eleito(a)/nomeado(a) para exercer o cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Uibaí-BA, venho, por meio deste instrumento, **RENUNCIAR** de forma irrevogável e irretratável ao referido cargo, a partir do dia 31 de Julho de 2026.

Declaro que a presente decisão é tomada de forma livre e espontânea, por motivos de ordem pessoal, não havendo qualquer tipo de coação ou pressão.

Estou ciente da vacância do cargo decorrente desta decisão, bem como das responsabilidades inerentes à função até a data estipulada para o meu desligamento oficial, cabendo ao CMDCA tomar as providências legais para a convocação do(a) suplente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Uibaí-BA, em 22 de julho de 2026.



Beatriz Cunha Silva

CPF: 093.457.995-40

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

Editais Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026

Marlos Dourado Machado, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 222/2007, leva ao conhecimento de todos que o presente edital vire, ou dele conhecimento tiverem:

CONSIDERANDO:

1º O art. 7, inciso X da Lei 222 de 24 de abril de 2007, que prevê sobre a posse dos Conselheiros Tutelares;

2º A Vacância de cargo em virtude de pedido formalizado via Termo de Renúncia realizada por Conselheiro Tutelar.

DELIBERA por convocar os conselheiros suplentes, (seguindo a ordem da votação), para comparecer, na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Abílio Machado, s/n, Centro Uibaí/BA, no dia 31 de julho de 2026 das 08h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, conforme consta no Edital 002/2023 CMDCA que trata das Eleições unificadas para escolha do conselho tutelar do município de Uibaí-BA, quadriênio 2024 a 2027, a fim de realizar os procedimentos a serem adotados para tomar posse ao cargo de conselheiro tutelar devido ao relatado nos artigos 1º e 2º,

CONVOCO:

Todos os suplentes do Conselho Tutelar de Uibaí, para que se apresentem, em ordem de votação, no endereço mencionado, munidos da referida documentação, a fim de assumirem o cargo.

O presente será publicado na imprensa oficial do município (Diário Oficial), afixar no quadro de avisos da Prefeitura, na Sede do CMDCA, e do Conselho Tutelar.

Uibaí, 30 de julho de 2026

Marlos Dourado Machado

Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04PE/2025

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 04PE/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
Contratada: Empresa NILDEVANIA MARQUES DA SIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.536/0001-08, sediada na Rua Sete de Setembro, 385, Térreo, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.900-000, Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01CP/2024 por mais um período de 12 (doze) meses, a) caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 3, letra “a”, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017); b) previsão no edital (art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021); 28/07/2026. Vigência 27/07/2027. Aiderlene Rocha Levi-Prefeita.

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03PE/2025

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 03PE/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
Contratada: MEDLINK DISTRIBUIDORA - CONECTANDO VOCE A SAUDE, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ SOB Nº 56.030.047/0001-52: situada na Rua Rosita Soares Leão, 695 Galpão - Bairro Novo Horizonte - IRECÊ - BA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01CP/2024 por mais um período de 12 (doze) meses, a) caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133, de 2021 e item 3, letra “a”, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017); b) previsão no edital (art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021); 28/07/2026. Vigência 27/07/2027. Aiderlene Rocha Levi-Prefeita.

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02PE/2025

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 02PE/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
Contratada: ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ:
43.807.644/0001-07, inscrição estadual: 186.102.255 ME com endereço na Av Rosalvo Bento De
Santana, Nº 416, Bairro Nova América, América Dourada/BA, CEP: 44.910-000. Objeto: Prorrogação do
prazo supramencionado na Cláusula terceira do Contrato 01CP/2024 por mais um período de 12 (doze)
meses, a) caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133, de
2021 e item 3, letra “a”, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017);
b) previsão no edital (art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021); 28/07/2026. Vigência 27/07/2027. Aiderlene
Rocha Levi-Prefeita.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico, adesivos áudio visual e personalizados para suprir as necessidades das Secretarias deste município, em favor da Empresa: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 01.284.816.0001-57,. Uibaí, 29 de julho de 2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30

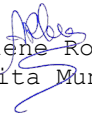


DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de Requalificação do Estádio Municipal, localizada na Rua Presidente Médici, s/n, centro, Uibaí, BA, 44950-000, tendo início a descrição deste perímetro no vértice número **p1**, de coordenadas geográficas de latitude 11°19'50.93"S" **Sul** e longitude 42° 7'23.67"O" **Leste**, confrontando neste trecho com a Rua Presidente Médici, no quadrante **Nordeste**, seguindo com a distância de 120m (metragem) e azimuth plano de 128°8' chega-se ao marco **p2**, deste confrontando neste trecho com Propriedade de Agostinho Antônio Da Silva Matos Ribeiro no quadrante **Sudeste**, seguindo com distância de 179m (metragem) e azimuth de 139°10' chega-se ao marco **p3**, deste confrontando neste trecho com Estrada Publica, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de 94,2m (metragem) e azimuth plano de 310°1' chega-se ao marco **p4**, deste confrontando neste trecho com Avenida Presidente Médici, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de 176m (metragem) e azimuth plano de 32°9' chega-se ao marco **p1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a área do perímetro acima descrito, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Uibaí -BA, segundo definição estabelecida na Legislação Municipal.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Uibaí - BA, em 10 de julho de 2026.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1598C0708636270F18BCE22EA7BE4C